

2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023 do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, realizada em 4 de agosto de 2023, às 11h30.

Às 11h30 do dia 4 de agosto de 2023, presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, senhor Alexandre Cairo, nos termos da Portaria PGFN nº 64, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de março de 2023, realizou-se em primeira convocação a 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023 do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, empresa pública, CNPJ 33.683.111/0001-07, NIRE 5350000094-1, vinculada ao Ministério da Fazenda, mediante Edital de Convocação datado de 25 de julho de 2023, com encaminhamento na mesma data à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para: **(1) Eleger Conselheiros.** Presidiu a reunião o senhor Rogério Souza Mascarenhas, Presidente do Conselho de Administração do Serpro. Estiveram, ainda, presentes o senhor Rodrigo Rebouças Marcondes, Presidente do Conselho Fiscal, o senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor-Presidente do Serpro, Neurani Souza Lima, Assessora, e Sara Franco Lustosa da Costa, Assessora na função de Secretária da Assembleia. A União votou pela eleição de: **(I) - IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA (OFÍCIO SEI Nº 26084/2023/MF, de 27 de junho de 2023), como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Fazenda, em substituição a MARCO PAULO REIS TANURE, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011) -**

, para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse e a encerrar-se no dia 25 de abril de 2024, nos termos do Art. 16, § 2º, do Estatuto Social do Serpro; **(II) CAMILA DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OFÍCIO SEI Nº 23962/2023/MF, de 19 de junho de 2023) como membro titular do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Fazenda, em substituição a Rodrigo Rebouças Marcondes Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 -**

para cumprir prazo de atuação a iniciar-se na 2ª Assembleia Geral de 2023 e a encerrar-se após dois anos, conforme Art. 28, § 1º, do Estatuto Social

do Serpro; **(III) FABRÍCIO STOBIEIA DE LIMA** (OFÍCIO SEI Nº 18225/2023/MF, de 24 de maio de 2023) como membro suplente do Conselho Fiscal, representante do Tesouro Nacional **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011) -**

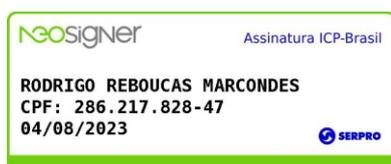
para cumprir prazo de atuação a iniciar-se na 2ª Assembleia Geral de 2023 e a encerrar-se após dois anos, conforme Art. 28, § 1º, do Estatuto Social do Serpro. Nada mais havendo a tratar, às 11h50 foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Procurador da Fazenda Nacional designado, pelo Presidente do Conselho Fiscal, pelo Presidente da Assembleia Geral e pela Secretária.



ALEXANDRE CAIRO
Procurador da Fazenda Nacional



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Presidente da Assembleia Geral



RODRIGO REBOUCAS MARCONDES
Conselheiro Fiscal



SARA FRANCO LUSTOSA DA COSTA
Secretária da Assembleia Geral